

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ RETIFICAÇÃO

Retifica publicação de Justificativa da Quebra de Ordem Cronológica de Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., ref. ao Semanário Oficial – edição nº 1026, pág. 01 , de 28 de julho de 2021

Onde se lia:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e material descartável, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Empenho(s): 194,367,2226,3151,5346,6288,8183,82
72/2021

Valor: R\$ 24.302,12

Avaré, 27 de julho de 2021

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

Agora se lê:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e material descartável, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Empenho(s): 194,367,2226,3151,5346,6288,8183,82
72/2021

Valor: R\$18.733,12

Avaré, 27 de julho de 2021

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

Errata

DECRETO LEGISLATIVO Nº 348/2021

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ficando rejeitadas as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, referente ao exercício de 2017, de responsabilidade do Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, constantes do Processo TC 6824/989/16.

Artigo 2º - Fica determinada a remessa do presente ao Tribunal de Contas do Estado de Paulo, para as providências cabíveis.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 28 de julho de 2021.-

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ

Presidente da Câmara

ROBERTO ARAUJO

Vice-Presidente


ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY


1ª Secretária

CARLA FLORES

2ª Secretária

Outros Atos

 MUNICÍPIO DE AVARÉ PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ SÃO PAULO 46.634.168/0001-50 DECRETO Nº 0006389/2021 Data 28/07/2021				
DECRETO Nº 0006389/2021, de 28 julho de 2021 - 0002421/2020.				
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências				
O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, uso de suas atribuições legais.				
DECRETA:				
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de 282.000,00, distribuídos as seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0001529	140300.2060660012195 449052000000	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0110002	25.000,00
0001802	210101.0412280082536 449052000000	MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0111000	65.000,00
0001838	210101.0412880102234 339039000000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	100.000,00
0001841	210101.0412880102234 449052000000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0111000	6.000,00
0001887	240200.2884390020006 469071000000	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0111000	68.000,00
0001971	320100.1612270012600 339030000000	MANUT. SERV. ADMINIST. SEC. HABITAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	0111000	3.000,00
0002122	330404.1545250082182 339039000000	ADMINISTRACAO DE CEMITERIO E VELORIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	15.000,00
TOTAL:				282.000,00
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Suplementação: R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000322	060300.1236190020008 469071000000	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - ENSINO FUNDAMENTAL PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0111000	68.000,00
0001130	090101.2369560042295 339039000000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	50.000,00
0001154	090201.2369560042296 339039000000	REALIZACAO DE EVENTOS TURISTICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	50.000,00
0001218	100200.2781330072556 339039000000	MANUTENÇÃO DO C.S.U- CENTRO SOCIAL URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	15.000,00
0001284	110200.1339230022616 339039000000	PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	65.000,00
0001477	140100.1030510142606 339030000000	MANUTENÇÃO DA CLINICA VETERINÁRIA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	0111000	2.500,00
0001480	140100.2060260012458 339030000000	DESP- REG.ADIANTAMENTO -SEC.AGRICULTURA MATERIAL DE CONSUMO	0111000	1.000,00
0001481	140100.2060260012458 339039000000	DESP- REG.ADIANTAMENTO -SEC.AGRICULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	2.000,00
0001482	140100.2060560012559 339030000000	MANUT.DO COMSEA-CONS.MUNICIPAL SEG.ALIMENTAR E NUTRICIONAL MATERIAL DE CONSUMO	0111000	900,00
0001483	140100.2060560012559 449052000000	MANUT.DO COMSEA-CONS.MUNICIPAL SEG.ALIMENTAR E NUTRICIONAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0111000	900,00
0001498	140300.2060160012501 449052000000	MANUTENÇÃO DO PROJ.HORTALIMENTO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0111000	900,00
0001503	140300.2060560012199 339039000000	DESENV.DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	1.000,00
0001510	140300.2060560012502 339030000000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MATERIAL DE CONSUMO	0111000	3.000,00

 MUNICIPIO DE AVARE PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ SÃO PAULO 46.634.168/0001-50 DECRETO N° 0006389/2021 Data 28/07/2021				
0001516	140300.2060560012502 449051000000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS OBRAS E INSTALAÇÕES	0111000	900,00
0001517	140300.2060560012502 449052000000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0111000	900,00
0001526	140300.2060660012195 339030000000	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL MATERIAL DE CONSUMO	0111000	3.400,00
0001534	140400.2060160012197 339030000000	CAPACITACAO DE AGRICULTORES MATERIAL DE CONSUMO	0111000	900,00
0001535	140400.2060160012197 339039000000	CAPACITACAO DE AGRICULTORES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	900,00
0001540	140400.2060260012500 339030000000	MANUTENÇÃO PROGRAMA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS MATERIAL DE CONSUMO	0111000	3.000,00
0001548	140400.2060660012585 339030000000	MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA MATERIAL DE CONSUMO	0111000	2.800,00
0001809	210101.0412280082537 339030000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MATERIAL DE CONSUMO	0111000	6.000,00
0001972	320100.1612270012600 339036000000	MANUT. SERV. ADMINIST. SEC. HABITAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0111000	3.000,00
TOTAL:				282.000,00
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.				
<hr/> <p style="text-align: center;">DAYANE PAES SILVA CONTADORA</p> <hr/>				
<hr/> <p style="text-align: center;">ITAMAR DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <hr/>				

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL